



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 230/2026

Manifesta aplauso a Condutora Escolar Sra. Maria Amélia Gomes Masiero, que encerra a carreira após 28 anos de profissão.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Sra. Maria Amélia Gomes Masiero iniciou na profissão de condutora escolar no ano de 1999 e agora em 2026 encerra a sua carreira sendo uma profissional exemplar, querida pelos companheiros da categoria, agentes escolares e por todos os pais e alunos que transportou durante todos esses anos;

CONSIDERANDO que como condutora escolar, Amélia levou muitas gerações de alunos em diversas unidades escolares situadas na região central de nosso município e para a POLITEC da vizinha cidade de Americana, prestando um serviço de excelência;

CONSIDERANDO que Amélia foi uma condutora bastante atuante nas causas que buscam melhorias para a categoria e mais segurança ao transporte dos alunos, sendo uma das fundadoras da ACESBO – Associação dos Condutores Escolares de Santa Bárbara d'Oeste, que por sua atuação é uma referência para demais cidades do Estado de São Paulo.

CONSIDERANDO que Amélia está deixando o itinerário de linhas de transporte de alunos, mas continuará lutando pelas causas da Categoria junto com os demais condutores escolares, no cargo o qual já ocupa de vice-presidente da ACESBO;

CONSIDERANDO que Amélia tem como aprendizado que o sonho que se sonha junto vira realidade. Os condutores escolares sonharam com um transporte regularizado e seguro, com valorização, respeito e dignidade aos profissionais para buscar o sustento familiar, e hoje Santa Bárbara d'Oeste possui um transporte escolar forte, de referência em todo estado, sem histórico de acidentes e reclamações dos usuários;



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

CONSIDERANDO que Amélia entende que é preciso saber o momento de parar e com a sensação de dever cumprido, feliz e tendo muito orgulho de toda sua jornada construída lado a lado com os demais condutores, sem precisar derrubar ninguém para subir na carreira, pelo contrário, é lutando juntos que ambos alcançam os objetivos coletivos;

ANTE O EXPOSTO e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, aplaude a Condutora Escolar Sra. Maria Amélia Gomes Masiero, que encerra a carreira após 28 anos de profissão.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 7 de maio de 2026.

ARNALDO ALVES
— Vereador —
Santa Bárbara d'Oeste



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3NFXS15NBER2A3F1> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3NFX-S15N-BER2-A3F1



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 3743/2026 07/05/2026 08:58 - CHAVE: 3NFX-S15N-BER2-A3F1